



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4534/2021

Data 21.07.2021

Súmula. Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Adilei Aparecida Buligon Fernandes**, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas nº 120-1/1 e nº599-1/1, aprovada através do Concurso Público e nomeada pelos Decretos nº 2124/15 e nº299/2003.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

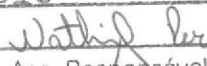
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Julho - 2021
Jornal Diário Oficial - SUP
Página 275
Edição 2311


Ass. Responsável